

**PORTARIA Nº7.358, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

Delega competências ao Prefeito Municipal e demais servidores responsáveis pelas assinaturas das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde do Município de Sertão Santana.

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, delega competências ao Prefeito Municipal de assinar em conjunto com um dos servidores responsáveis (Tesoureiros) abaixo, pelas contas bancárias do *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*, CNPJ sob nº 12.247.025/0001-73, conforme a Lei Municipal Nº238, de 11 de setembro de 1997, que cria o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, a saber:

- Irio Miguel Stein – Prefeito Municipal – CPF nº 313.220.850-72;
  - Frederico Leopoldo Feil – Tesoureiro – CPF nº 607.395.680-00; e
  - Isaura Bombardelli da Silva – CPF nº 033.841.130-55
- 
- Irio Miguel Stein – Prefeito Municipal – CPF nº 313.220.850-72;
  - Juliana Mielczarski – Tesoureira – CPF nº 014.293.560-30; e
  - Isaura Bombardelli da Silva – CPF nº 033.841.130-55

Sertão Santana, 19 de junho de 2024.

ISAURA BOMBARDELLI DA SILVA  
Secretária Municipal da Saúde

Registre-se e Publique-se  
IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal